



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Deputado Platiny Soares
Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública

Requerimento nº 1071

Controle nº 016/2018

Autor: Dep. PLATINY SOARES

Assunto: REQUER, à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), com fundamento no art. 95, inciso VIII da Constituição Estadual, **EXPEDIENTE** à **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, para que **REVOGUE** o inteiro teor do PARECER Nº 14/2018-PPM/PGE e para que **CONVOQUE** a Comissão de Promoção dos Praças para a elaboração da Ata de Promoção com base na Lei 4044/2014, no prazo de 15 dias nos termos do art. 26, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Deferido pela Presidência
Ofício-se
Em 1º 03 2018
Vice-Presidente

Considerando que nos últimos dias fora amplamente veiculada notícia a respeito do acatamento do Governo do Estado ao PARECER Nº 14/2018-PPM/PGE que manifestou-se contrário ao cumprimento da Lei Estadual 4044/2014, resultando na exclusão de parte dos policiais militares do quadro de promoções da corporação. Há necessidade de revogação do citado Parecer, bem como a Convocação da Comissão de Promoção dos Praças para a elaboração da Ata de Promoção com base na Lei nº4044/2014.

Ressaltamos que houve colaboração efetiva da PGE, Deputados da base governista, cúpula da Polícia Militar e do Governo do Estado, assim como dos praças organizados para a elaboração da citada Lei, causando extrema estranheza o novo parecer da PGE contrário à Lei.

O Requerimento ora apresentado encontra arrimo na Constituição do Estado do Amazonas e no Regimento Interno desta Casa, além de tratar-se de matéria de relevante cunho social, pois envolve área da Segurança Pública do Estado.

Peço aos meus Nobres Pares que aprovem este REQUERIMENTO pelo seu relevante cunho social.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de março de 2018.

Deputado Platiny Soares Lopes
Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública